APROVADO 14/09/21

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EMENDA DE PLENÁRIO nº 01/2021 - CMS

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Assunto: Alteração em redação final do artigo 2º. Do PL 16/2016

Requer a alteração conforme abaixo:

Onde se lê: O evento será desenvolvido no âmbito do Município de Salvador, junto a Secretaria municipal de saúde em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado e tem por objetivos:

Lê-se: O evento será desenvolvido no âmbito do Município de Salvador, podendo contar com parcerias de pessoas jurídicas de direito público e privado e tem por objetivos:

Atenciosamente,

Orlando Ralhinha
Vereador
DEM

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br